



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL Nº 2/2020/ CAPES
EDITAL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UNIR/Alfabetização/Vilhena



A coordenadora de área do **Subprojeto Alfabetização, Campus de Vilhena**, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR, Prof^a. Dra. Giovana Alexandra Stevanato, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de vagas para bolsistas, discentes do curso de Pedagogia, *Campus* de Vilhena, em consonância com as normas do Edital nº 2/2020/CAPES e da Chamada Pública aos Professores da Fundação Universidade Federal de Rondônia - Apresentação de propostas ao edital nº 2/2020/CAPES.

1 DA FINALIDADE E DAS VAGAS

Selecionar quatro (04) Bolsistas de iniciação à docência, para participarem do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR, no Subprojeto Alfabetização/Vilhena, com início em outubro de 2021. Os Classificados ficarão no cadastro de reserva e serão chamados em caso de necessidade de substituição. Será também selecionado até três voluntários. Os bolsistas e voluntários deverão ser exclusivamente licenciandos (as) do curso de Pedagogia, do *Campus* de Vilhena.

2 DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia, da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena;
- b) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental, do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- c) Declarar não possuir bolsa (com exceção para os auxílios: alimentação, transporte, etc.);
- d) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3 DO PIBID

3.1 Da definição do PIBID

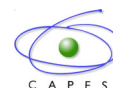
O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

3.2. Dos objetivos do PIBID

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- b) Contribuir para a valorização do magistério.
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID EDITAL Nº 2/2020/ CAPES

- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3.3 Das ações do Bolsista de iniciação à docência

Dedicar-se 32 horas mensais, às atividades do Subprojeto Alfabetização/Vilhena, definidas pela coordenação de área e pelas professoras supervisoras, entre outras:

- a) Conhecer as escolas (estrutura e funcionamento da escola);
- b) Conhecer a organização da sala de aula e o trabalho do professor;
- c) Desenvolver em sala de aula e outros espaços da escola metodologias de ensino diversificadas na alfabetização;
- d) Acompanhar, avaliar as dificuldades de aprendizagem de leitura e escrita para poder intervir;
- e) Elaborar material didático e audiovisual;
- f) Registrar as atividades em diário de campo/bordo;
- g) Compilar dados dos diários de campo/bordo elaborando o portfólio semestral;
- h) Participar das reuniões orientações e discussão teórico-metodológicas com a professora supervisora e a coordenação de área;
- i) Elaborar em grupo artigos científicos para apresentar, publicar nos encontros científicos (interno e externos a IES);
- j) Socializar as atividades realizadas no Seminário Interno do Pibid;
- k) outras.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas preenchendo o formulário, no Google Forms, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemh_wvNw6JUVcA3oGJ3zs2TpAmqBlbwGLVF5D4_ZrP9zzlsA/viewform?usp=pp_url

4.2 As inscrições dos candidatos, a que se refere este Edital, serão realizadas no período de **27 a 29 de setembro de 2021, até às 18h;**

4.3 Para efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar todos os documentos listados abaixo, digitalizados em PDF, no e-mail: **pibid.pedagogia.vha@gmail.com**, até as 18h, do dia 29 de setembro de 2021:

- a) Comprovante de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia, *Campus* de Vilhena, do semestre 2020/1 (disponível no SIGAA);
- b) Histórico escolar atual (disponível no SIGAA);
- c) Cópias do RG e CPF;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na internet);
- e) Comprovante de quitação eleitoral (obtido na internet);
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone, se não estiver no nome do candidato, fazer uma declaração de moradia contendo o endereço e entregar junto com a cópia);
- g) Comprovante de **conta corrente como titular** (a conta não pode ser conjunta com outras pessoas, nem poupança, ou conta salário. Pode ser cópia/foto do extrato da conta ou do cartão, com o número da agência, da conta corrente, preferencialmente Banco do Brasil);



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID
EDITAL Nº 2/2020/ CAPES



5 DO VALOR DA BOLSA

- 5.1 O valor da bolsa para discentes é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 5.2 O discente deverá firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;
- 5.3 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo;
- 5.4 A duração da bolsa será durante a vigência do subprojeto no programa;
- 5.5 O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerada a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será feita por meio da Média de IAA (Índice de Aproveitamento Acadêmico, no Histórico Escolar). Serão aprovados os que obtiverem média maior que 70.
- 6.2 Após a seleção, os aprovados serão entrevistados via Google Meet.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado será divulgado no dia 01 de outubro de 2021, na página do PIBID (www.pibid.unir.br) e na página do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (dacie.unir.br).
- 7.2 Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência do subprojeto. Os que desejarem poderão ocupar as vagas de bolsistas voluntários.
- 7.3 A validade do cadastro de reserva é durante a vigência do subprojeto.

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, no dia 30 de outubro de 2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR**”;
- 9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena, 24 de setembro de 2021.

Profª Dra. Giovana Alexandra Stevanato
Coordenadora de Área PIBID Alfabetização/Vilhena
Portaria nº 7/2020/PROGRAD/UNIR